



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 105/2017 de 17 de abril de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação de Decreto.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Revogado o Decreto nº 93/2017 de 03 de abril de 2017, que concede horas aulas extraordinárias a professora Maria de Fatima Bostokoski.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais a 05 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,
17 de abril de 2017.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 103/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º—Fica Exonerado a pedido, o senhor, SEBASTIÃO LAUREDI MORAIS portador do RG 7.786.761-9 SSP/PR, aprovado em Concurso como OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA, desde 22/11/2013 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Publicas, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 10/04/2017.

Artigo 2º—Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 10/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105/2017 de 17 de abril de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação de Decreto.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º—Fica Revogado o Decreto nº 93/2017 de 03 de abril de 2017, que concede horas aulas extraordinárias a professora Maria de Fatima Bostokoski.

Artigo 2º—Este Decreto retroage seus efeitos legais a 05 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, 17 de abril de 2017.

Luciano Dias - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2017 de 17 de abril de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação de Decreto.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º—Fica Revogado o Decreto nº 51/2017 de 09 de fevereiro de 2017, que concede Gratificação de 80% sobre o salario base do servidor da prefeitura municipal de Honório Serpa José Carlos Peron.

Artigo 2º—Este Decreto retroage seus efeitos legais a 12 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, 17 de abril de 2017.

Luciano Dias - PREFEITO MUNICIPAL

Cod231447